

**ADITAMENTO nº 02**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001556-2 CONTRATO nº 110/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 127/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, e por seu Diretor de Obras, **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.049.695/0001-95, com sede na Rua Paraná, 41 – sala 11 – Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-190, neste ato representada por seu Sócio **AUGUSTO CAMARGO NETO**, portador do RG nº 7.819.738-7 e CPF nº 501.171.228-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotada nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades, conforme documento SEI nº 094593248, parte integrante deste Aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a adoção da nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades, fica alterado o valor do contrato de **R\$7.161.127,40 – P0**, para **R\$7.082.128,44 – P0**, em razão do aumento de **R\$1.685.395,79 (24,96%)** proveniente do acréscimo de serviços e da redução de **R\$1.764.394,75 (-24,99%)** proveniente do decréscimo de serviços, nos termos da nova Planilha de serviços (SEI nº094593248).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 094593876, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

**SPObras:**

  
**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretor Administrativo e Financeiro – DAF


  
**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

**CONTRATADA:**

**AUGUSTO CAMARGO NETO**  
Sócio

AUGUSTO  
CAMARGO  
NETO:50117122815

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO CAMARGO  
NETO:50117122815  
Dados: 2024.01.25  
15:06:32 -03'00'

  
**Johnson Araújo da Silva**  
Advogado OAB/SP nº 141.834  
SP-Obras  
Página 1